



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 496/2019

A P R O V A D O

Provide-se a respeito.

08 AGO 2019

Sala das Sessões, de 08 de Agosto de 2019

P R E S I D E N T E

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

A finalidade do presente Requerimento, tem o mesmo objetivo da indicação que apresentei nesta Sessão para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ademir Alves Lindo, que visa a criação do Programa PATRULHA MARIA DA PENHA em nossa cidade, que tem por objetivo fiscalizar se as determinações judiciais, no caso as medidas protetivas, estão sendo cumpridas pelos infratores.

Visa o Programa que se criado, deve ter a participação da Secretaria de Estado da Polícia Militar e também do Tribunal de Justiça, pois todos esses órgãos públicos têm importância ímpar na participação e concretização do importante sistema criado no Estado do Rio de Janeiro.

Este Vereador entende que é de salutar importância o Programa criado na esfera carioca, pois além de proporcionar uma melhor efetividade no cumprimento dos mandados expedidos judicialmente, também dará uma maior garantia e segurança para as mulheres que são vítimas de agressões.

Verifica-se com continuidade, através dos programas televisivos e mesmo na imprensa escrita, que os agressores são contumazes na prática e reiteração desse tipo de delito, chegando às vezes a praticar a morte da mulher que supostamente estava agasalhada pela medida.

Com as visitas que a PATRULHA MARIA DA PENHA fará, caso de se concretizar a medida em nossa cidade, junto às residências das ofendidas que estão protegidas por mandados, por certo, as reiterações das agressões praticadas pelos infratores, mesmo a vítima estando supostamente protegida, em muito, certamente, diminuirá.

Como já se disse, o Programa necessita da participação da Secretaria de Estado da Polícia Militar e também da Justiça Paulista, por tal razão, é que, com o presente, estou requerendo aos Nobres Pares, que após aprovado o presente requerimento, seja o mesmo encaminhado à Delegada de Polícia, **Dra. Tatiane Cristina Parizotto**, para que tome conhecimento da propositura que apresentei ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e também para se engaje com seus esforços, no sentido de se criar o presente Programa em nossa cidade.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2019.

Wallace
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

ntb

José Lastro . *Panambi*

Rio terá patrulha Maria da Penha, contra violência doméstica

O trabalho dos policiais será visitar as residências das vítimas para verificar se o agressor está cumprindo o que foi determinado pela Justiça

As vítimas de violência doméstica do estado do Rio de Janeiro terão um acompanhamento especializado de policiais militares e de integrantes do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ). A Secretaria de Estado da Polícia Militar do Rio de Janeiro lançou nesta segunda (5), no Quartel General da PM, no centro do Rio, o programa Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida, criado em parceria com o TJ, para prestar esse tipo de atendimento em todo o território fluminense.

De acordo com a secretaria, as denúncias de violência doméstica, na maioria dos casos contra mulher, são as mais recebidas no Serviço 190 da Polícia Militar (PM). No primeiro semestre deste ano, das 164.581 chamadas recebidas no serviço, 30.617 foram relacionadas às ameaças contra mulheres, quase o dobro do segundo item mais solicitado, que foi averiguação de disparo de alarme.

O resultado foi um alerta para a criação do programa, que não representa um atendimento de emergência feito pelos policiais. O trabalho deles será em uma segunda etapa, com visitas às residências das vítimas para verificar se está ocorrendo o cumprimento da medida protetiva expedida pela Justiça contra o agressor.